



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Prefeitura Municipal de Monsenhor Gil**  
**Edital nº 001/2013 – Resposta de Recursos – Contra o resultado**

**01 – LETICIA DE JESUS SOUSA – Técnico de Enfermagem – Cód. 04**

**JUSTIFICATIVA:** Candidata solicita recontagem de pontos, já que na relação de classificados ela aparece com 26,5 pontos, quando pela sua contagem ela obteve no total 31 pontos.

**RESPOSTA – INDEFERIDO** – A candidata obteve a seguinte pontuação:

- Questões de Português .....7 x 1,5 = 10,5
- Questões de Matemática .....4 x 1,5 = 6,0
- Questões Específicas .....5 x 2,0 = 10,0
- **TOTAL..... 26,5 Pontos**

**02 – Simone Martins Soares Alves – Odontólogo – Cód. 01**

**JUSTIFICATIVA:** Candidata pede que seja revisto a pontuação referente à Prova de Análise Curricular, já que o item 8.8 do Edital estabelece como valor máximo a ser considerado é de 05 (cinco) pontos, no entanto a candidata LORENA BASTOS LIMA VERDE deve contabilizado 06 (seis) pontos em desacordo com o previsto pelo Edital nº 001/2013 que normatiza o referido certame.

**RESPOSTA - DEFERIDO** – Foi aceito a contestação e será feita a correção, veja a lista final de classificados.

**03 – Sérgio Ricardo dos Santos Bezerra – Odontólogo – Cód. 01**

**JUSTIFICATIVA:** Candidata pede que seja revista a pontuação referente à Prova de Análise Curricular, já que deveria ser considerado para efeito de tempo de serviço 2,5 (dois e meio) pontos e não 2,0 (dois) pontos como foi publicado. Na DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO apresentada consta 6 anos e 6 meses de serviço, conforme estabelece o Edital, portanto faltou o 0,5 (meio) ponto.

**RESPOSTA - DEFERIDO** – Foi aceito a contestação e será feita a correção, veja a lista final de classificados.

Monsenhor Gil (PI), 20 de setembro de 2013.

Comissão de Eventos - GE